



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS DA SESSÃO PÚBLICA DA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2023.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (21.03.2023), na cidade de Tamboril, reuniram-se, as nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: Pedro Hugo Saraiva Barbosa (**Presidente**); Dediane Sales Sousa Melo e Gerardo Ribeiro Soares (**Membros**) e ainda o Sr. Francisco Carlos da Silva Lima, CPF nº 034.873.923-05, presidente e representante da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL – COPERAFT, inscrita no CNPJ nº 33.148.020/0001-63, única participante do processo, abaixo assinado, para realização do procedimento administrativo **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024. O presidente deu início a sessão com o recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROJETOS DE VENDAS**, como previsto no Edital correspondente. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos de habilitação” que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após analisada a documentação, chegou-se ao seguinte resultado: A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL – COPERAFT encontra-se HABILITADA. O presidente indaga ao representante se tem algo a ser consignado em Ata, ou se deseja manifestar recurso quanto à decisão proferida pela comissão, o mesmo registra a sua desistência quanto o prazo recursal. Em ato contínuo passou-se para análise do PROJETO DE VENDA que, após análise, foi declarado CLASSIFICADO. O presidente indaga novamente ao representante se deseja manifestar recurso quanto à decisão desta comissão referente ao Projeto de Venda, o mesmo registra a sua desistência quanto o prazo recursal. A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL – COPERAFT, única participante deste processo, sagra-se vencedora de todos os itens e quantidades, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	Abóbora moranga: Tipo moranga de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	1665	KG	5,78	9.623,70
2	Banana prata: Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	30566	KG	7,08	216.407,28
3	Batata doce: Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica	3440	KG	5,71	19.642,40

Assinatura



Prefeitura de Tamboril



	(rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.				
4	Cebola: Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	4122	KG	8,91	36.727,02
5	Cenoura: De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	4482	KG	13,80	61.851,60
6	Cheiro verde: Fresco, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3843	KG	19,64	75.476,52
7	Feijão de corda: De 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Transportados de forma adequada	5427	KG	12,71	68.977,17
8	Mamão formosa: Tipo formosa, de aspecto globoso, mista, verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria.	14373	KG	6,36	91.412,28
9	Manga rosa: Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	29129	KG	6,80	198.077,20
10	Pimentão verde: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdozo.	3254	KG	13,66	44.449,64
11	Tomate salada: Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdozo.	4806	KG	8,84	42.485,04
12	Polpa de Fruta - Polpa de fruta congelada (acerola, manga, goiaba, caju) preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação e se apresentar diversos sabores, conforme a sazonalidade. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	3000	KG	17,76	53.280,00

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

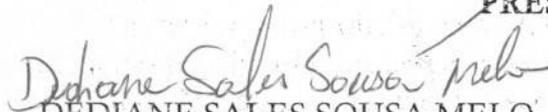
D. Dornb



Finalizando a fase de julgamento e verificação da classificada em 1º lugar, o Presidente esclareceu que devido à fase de apresentação das amostras prevista no item 10.1 do edital, somente após a finalização da análise das amostras e declaração de vencedores será realizada publicação na imprensa oficial para atendimento ao que exige o item 13.1. do edital. O prazo para apresentação das amostras será contado a partir da publicação do resultado desse julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

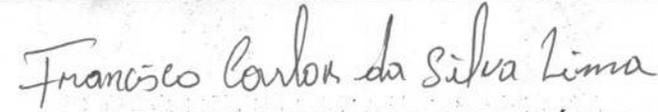
COMISSÃO:


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
PRESIDENTE


DEDIANE SALES SOUSA MELO
MEMBRO


GERARDO RIBEIRO SOARES
MEMBRO

INTERESSADOS:


COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT
Sr. Francisco Carlos da Silva Lima